

1
2 **SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA**

3
4 **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE AGOSTO/2026**

5
6 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

7
8 **26/08/2026 – CEDIPI/PR**

9
10 Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de 2026, às 9h00, em primeira
11 convocação e às 9h15, em segunda convocação, na sala de Gestão do Palácio das
12 Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em
13 Curitiba-PR e pela plataforma do GoogleMeet pelo link: [http://meet.google.com/fcf-oigy-](http://meet.google.com/fcf-oigy-eth)
14 eth, foi dado início a Assembléia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa
15 Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente
16 convocados. No horário pré-determinado, a Presidente Larissa Marsolik solicitou em
17 primeira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros**
18 **Representantes Governamentais:** Suplente: Jean Felipe Marques de Lima (SETR);
19 Suplente: Andréia Maria Samson Corat (SEJU); Suplente: Luiz Antonio Mariotto Neto
20 (COHAPAR); Titular: Sebastião Cavalcanti Neto (SETI); Titular: Eliane Mara Rebelo
21 (SEAB); Titular: Larissa Marsolik (SEMIPI); Suplente: Alex Sandro da Silva (SEMIPI);
22 Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA). Titular: Maria Marta Sienna
23 (SEEC); Suplente: Bruno José Leonardi (SEEC). **Conselheiros Representantes da**
24 **Sociedade Civil:** Titular: Rubens Bendlin (ASP); Suplente: Pedro Paulo da Silva (ASP);
25 Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC); Titular: Bernadete Dal Molin
26 Schenatto (IAPPESP); Titular: Andréia Luciane dos Santos Neves (ASFAPIN); Titular:
27 Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular: Maria Lourdes Menon Schram
28 (PROVOPAR CASCAVEL); Titular: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular:
29 Adalziza Gomes da Silva (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Suplente: Irani Roos (Grupo
30 Vivendo a Idade Dourada); Titular: Terezinha Correa Maciel Barbosa (API); Titular:
31 Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados); Suplente: Luis Eduardo Alcântara
32 Madureira (Socorro aos Necessitados); Titular: Marcos Aparecido Juncker (Lar dos
33 Velhinhos São João Batista de Moreira Sales). **Convidados (as) e Colaboradores:**
34 Stephanie Caroline Araujo Cezarino (CAOPI/MP); Leonildo Pereira de Souza (Ipardes);

35 Pedro Julio Gidsicki; Celso Pedro Scolari; Carlos Alberto Fritz Jacques; Tamara Zazera
36 Rezende (BID); Izabel Maria Gouveia Benvenutti (COHAPAR); Isabella Beloni dos Santos
37 (CPPI/SEMIPI); Kharin Thyemmi Yamanaka (CPPI/SEMIPI); Fernanda Bruna Sorgato Pitt
38 (CPPI/SEMIPI); Amanda Nascimento (CPPI/SEMIPI); Micaele Alves Lauz (CPPI/SEMIPI);
39 Elaine Cristina Lima Scantamburlo (CPPI/SEMIPI); Alzira Eugenia Melo Viana Cornel
40 (CPPI/SEMIPI); Mariana Abram Rocha dos Santos (CPPI/SEMIPI); Marjorie Cavaleiro
41 (CPPI/SEMIPI), João Toledo (CPPI/SEMIPI); Maria Clara Rodrigues Istschuk
42 (CPPI/SEMIPI), Yasmin da Silva Medeiros (CPPI/SEMIPI); Maria Eduarda Bordun Bertoldi
43 (CPPI/SEMIPI). Daniele Sarabia Lima (CPPI/SEMIPI); José Roberto Jordão Junior
44 (CPPI/SEMIPI); Bianca Arruda de Lima. **1) Abertura:** A Presidente Larissa Marsolik inicia
45 a reunião cumprimentando a todos os presentes, desejando uma ótima reunião.
46 Posteriormente passa a palavra a Vice-presidente Célia de Paula que dá as boas vindas a
47 todos os presentes e desejando uma ótima reunião. **2) Aprovação da pauta:** A pauta é
48 aprovada. **3) Aprovação das atas enviadas:** foi encaminhada a ata da reunião ordinária
49 de julho para aprovação, a ata é aprovada. **4) Informes da Mesa Diretora do**
50 **CEDIPI/PR:4.1 - Congresso Mundial – San Sebastian:** Participação do Paraná e do
51 CEDIPI/PR no 3º Congresso Mundial de Cidades e Comunidades Amigáveis às Pessoas
52 Idosas, realizado entre os dias 16 e 18 de junho, em San Sebastian, Espanha. O evento
53 possibilitou o compartilhamento das experiências desenvolvidas no Estado e o
54 intercâmbio de conhecimentos e boas práticas com governos, organismos internacionais,
55 universidades e especialistas, contribuindo para o fortalecimento das políticas voltadas ao
56 envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida. Entre as experiências
57 internacionais, ênfase às iniciativas de habitação e convivência intergeracional,
58 especialmente modelos de moradia e locação compartilhada entre pessoas idosas e
59 jovens universitários, articulando acesso à moradia, fortalecimento de vínculos sociais,
60 intercâmbio entre gerações e enfrentamento ao isolamento social. A participação do
61 CEDIPI/PR assegurou a representação do controle social no espaço internacional e o
62 contato com experiências e práticas que poderão subsidiar futuras discussões e ações da
63 política da pessoa idosa no Paraná. Registro de agradecimento à Mesa Diretiva e à
64 plenária do CEDIPI/PR pelo apoio institucional à participação e representação do
65 Conselho no evento. **4.2 Congresso Sul-Brasileiro / Jornada Paranaense:**
66 **Participação no 14º Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia e 35ª**
67 **Jornada Paranaense de Geriatria e Gerontologia,** com presença conjunta de
68 representantes dos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa,

69 fortalecendo a aproximação dos espaços de controle social com profissionais,
70 pesquisadores e instituições que atuam na área do envelhecimento. Participação da
71 Presidente do CEDUPI/PR, Larissa Marsolik, na mesa de abertura, com ênfase na
72 importância da atuação dos Conselhos na promoção, defesa e garantia dos direitos da
73 pessoa idosa e no fortalecimento do diálogo entre controle social, profissionais,
74 pesquisadores e instituições. A programação contemplou discussões sobre
75 envelhecimento e ciência, distúrbios do sono, inovação nas moradias para pessoas
76 idosas, ocupação produtiva em Instituições de Longa Permanência, atividade física e
77 estratégias não farmacológicas, além de iniciativas, produtos, serviços e atividades
78 culturais relacionados ao envelhecimento. As discussões reforçaram a importância da
79 integração entre ciência, sociedade, instituições e controle social para a construção de
80 políticas e práticas que promovam autonomia, participação, saúde, proteção e qualidade
81 de vida, reconhecendo a pessoa idosa como protagonista, com direitos, escolhas,
82 experiências e potencialidades. 4.3 – Protocolo nº 26.225.694-4 – Relatório Técnico –
83 Projeto Piloto – Índice de Qualidade Percebida (IQP) – DPE/PR – Relatório Técnico
84 encaminhado pela Ouvidoria-Geral Externa da Defensoria Pública do Estado do Paraná
85 (DPE/PR), referente ao ciclo piloto do Índice de Qualidade Percebida (IQP), desenvolvido
86 entre janeiro e março de 2026. A iniciativa busca estruturar um modelo permanente de
87 escuta dos usuários dos serviços da Defensoria, utilizando sua percepção como subsídio
88 para o aprimoramento do atendimento, planejamento institucional, transparência e
89 monitoramento contínuo da qualidade dos serviços. O projeto contou com
90 aproximadamente 30 mil convites efetivamente entregues, contemplando usuários de
91 diferentes faixas etárias e regiões do Estado. Entre os participantes, 20,6% eram pessoas
92 com 60 anos ou mais, evidenciando a presença da população idosa entre os segmentos
93 alcançados pela pesquisa. Os resultados apontaram como aspectos de melhor avaliação
94 a cordialidade no atendimento e a infraestrutura e localização das unidades, enquanto o
95 tempo de espera e de retorno apresentou o resultado mais crítico. Também foram
96 avaliadas as dimensões de qualidade da informação, resolutividade e confiança
97 institucional. O IQP apresenta potencial como instrumento permanente de escuta
98 institucional, produção de indicadores e identificação de fragilidades e potencialidades nos
99 fluxos de atendimento. O relatório foi encaminhado aos Conselhos de Direitos vinculados
100 à SEMIPI para conhecimento, análise e eventual apreciação, considerando a
101 possibilidade de contribuição dos espaços de controle social para o aprimoramento dos
102 serviços prestados à população. **4.4 - 3ª Reunião Extraordinária do CGPAPI –**

103 Realização da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo
104 da Pessoa Idosa – CGPAPI, em 18 de agosto de 2026, na Sala de Situação do IPARDES,
105 com apresentação do panorama de execução do PAPI e dos avanços dos municípios nas
106 etapas de adesão e implementação do Programa. Destaque para o processo de
107 construção do III Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – III PEDPI, incluindo os
108 resultados parciais do monitoramento do II PEDPI, a atuação da Câmara Técnica, a
109 proposta metodológica e as etapas previstas para elaboração, pactuação, validação e
110 aprovação do novo Plano. Apresentação da Consulta Pública nº 001/2026, aberta entre
111 18 de agosto e 18 de setembro, com reforço à mobilização dos órgãos, instituições e
112 sociedade para participação. Entre as próximas etapas, a construção e pactuação das
113 metas do III PEDPI, a realização de reuniões bilaterais com órgãos e instituições e a
114 posterior sistematização das contribuições para elaboração da minuta. Nos informes dos
115 órgãos integrantes do Comitê, atualizações da COHAPAR sobre empreendimentos
116 habitacionais destinados à população idosa; do IPARDES sobre o avanço da pesquisa
117 estadual referente ao perfil dos cuidadores de pessoas idosas; e convite da área da
118 Educação para o evento Paranaense Pessoa Idosa Universitária. **5) Informes da**
119 **Gestão:5.1 Status Pesquisa IPARDES** – O colaborador do IPARDES, Leonildo Pereira
120 de Souza, apresentou os dados parciais da Pesquisa de Perfil de Cuidadores de Pessoas
121 Idosas. Na apresentação, foram compartilhados indicadores preliminares sobre a adesão
122 dos municípios, o quantitativo de pessoas cuidadoras e demais informações coletadas.
123 **5.2 Consulta Pública do Plano Estadual** - Abertura da Consulta Pública nº
124 001/2026/SEMIPI/PR, realizada no período de 18 de agosto a 18 de setembro de
125 2026, como uma das etapas de participação social para a construção do III Plano
126 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – III PEDPI. A Consulta Pública é aberta à
127 participação de toda a sociedade e tem como objetivo identificar necessidades,
128 prioridades e propostas relacionadas à garantia dos direitos e à qualidade de vida
129 da população idosa no Paraná, ampliando a participação social e territorial na
130 elaboração do novo Plano Estadual. O formulário está estruturado a partir de oito
131 eixos temáticos: Saúde; Assistência Social e Previdência; Moradia e Transporte;
132 Cultura, Esporte e Lazer; Educação; Violações de Direitos Humanos; Conselhos e
133 Controle Social; e Cuidado. Os participantes podem indicar os temas considerados
134 prioritários e apresentar contribuições e necessidades identificadas em seus
135 territórios. Mobilização dos municípios, Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa,

136 órgãos públicos, serviços, instituições, organizações da sociedade civil e demais
137 atores para divulgação da Consulta Pública e incentivo à participação, buscando
138 ampliar a representatividade das contribuições recebidas. As informações
139 coletadas serão posteriormente sistematizadas e analisadas como subsídio para a
140 definição das diretrizes, objetivos e metas do III PEDPI, em conjunto com os
141 demais elementos técnicos e participativos que integram o processo de construção
142 do Plano. <https://forms.gle/AJzmygRcasf5i2A5A>. **6. Informes da Secretaria Executiva**
143 - Síntese das atividades, providências e encaminhamentos realizados pela Secretaria
144 Executiva do CEDUPI/PR nos meses de julho e agosto de 2026, totalizando 31
145 documentos registrados no período, entre 13 ofícios emitidos, 2 ofícios circulares, 1 ofício
146 recebido, 4 memorandos, 7 deliberações e 5 despachos. As principais providências
147 estiveram relacionadas às áreas de saúde e cuidado da pessoa idosa, direitos humanos,
148 acessibilidade, cultura, fortalecimento dos Conselhos Municipais, FIPAR, planejamento da
149 Política da Pessoa Idosa, articulação institucional e prestação de contas.
150 Acompanhamento e execução dos encaminhamentos provenientes das Comissões
151 Permanentes e da Plenária, incluindo a elaboração e tramitação de expedientes,
152 articulação com órgãos e instituições e acompanhamento das providências decorrentes
153 das decisões do Conselho. Entre as principais frentes do período, destaque também para
154 as ações relacionadas ao planejamento e à construção do III Plano Estadual dos Direitos
155 da Pessoa Idosa – III PEDPI, além das demais articulações voltadas à promoção,
156 proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa no Paraná. **7. Aprovação de**
157 **Deliberações** – Submissão à apreciação da plenária das seguintes deliberações: **7.1 –**
158 **Abertura das prestações de contas no SIFF (COFF)**
159 Deliberação referente à abertura, a partir de 14 de setembro de 2026, das prestações de
160 contas da etapa municipal de repasses do FIPAR, abrangendo os incentivos previstos nas
161 Deliberações nº 015/2022, nº 016/2022, nº 019/2023, nº 024/2023, nº 033/2024, nº
162 034/2024 e nº 035/2024 – CEDUPI/PR. Deliberação nº 040 2026 - Abertura das
163 prestações de contas.docx **7.2 – Alteração da Deliberação nº 024/2025 – CEDUPI/PR –**
164 **Obras (COFF):** Deliberação referente à inclusão do § 4º no art. 3º da Deliberação nº
165 024/2025 – CEDUPI/PR, possibilitando, excepcionalmente e mediante análise do projeto e
166 parecer técnico fundamentado da Diretoria responsável pela Política da Pessoa Idosa, a
167 autorização de repasse pela SEMUPI em valor superior ao limite previsto para obras de
168 construção, reforma e/ou ampliação. Deliberação nº 039 2026 - Altera a Deliberação 024-

169 2025 - Obras.docx**7.3 – Participação no III Congresso Internacional Envelhecer com**
170 **Futuro (COFF):** Deliberação referente à participação de representantes do CEDIPI/PR no
171 III Congresso Internacional Envelhecer com Futuro, a ser realizado de 24 a 26 de
172 setembro de 2026, em São Paulo/SP, com representação da Presidência, Vice-
173 Presidência e de representante da sociedade civil, além do custeio das despesas
174 necessárias à participação.Deliberação nº 037 2026 - Participação III Congresso
175 Internacional Envelhecer com Futuro.docx**7.4 – IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa**
176 **Idosa (COFF):** Deliberação referente ao apoio do CEDIPI e participação dos Conselheiros
177 Titulares e Suplentes no IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, nos dias 17 e 18
178 de novembro de 2026, em Curitiba/PR, bem como à aprovação de apoio financeiro à
179 realização do evento em parceria com a SEMIPI.Deliberação nº 036 2026 - IV Seminario
180 Paraná Amigo da Pessoa Idosa.docx**7.5 – Participação no 17º Encontro Nacional de**
181 **Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa (COFF):**
182 Deliberação referente à participação da Vice-Presidente do CEDIPI/PR, Célia de Jesus
183 Souza Messias de Paula, no 17º Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da
184 Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, de 17 a 19 de novembro de 2026, em
185 Manaus/AM, em representação da Mesa Diretiva, com previsão de custeio das despesas
186 relacionadas à participação.Deliberação nº 035 2026 - Participação do 17º Encontro
187 Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil.docx**7.6 – Aprovação da Nota**
188 **Técnica nº 003/2026 – DPPI/SEMIPI:** Deliberação referente à aprovação da Nota Técnica
189 nº 003/2026 – DPPI/SEMIPI, que dispõe sobre orientações para a elaboração dos Planos
190 de Direitos da Pessoa Idosa e para a realização da Consulta Pública nº 001/2026 –
191 SEMIPI, destinada a subsidiar a construção do III Plano Estadual dos Direitos da Pessoa
192 Idosa – III PEDPI.Deliberação nº 038 2026 - Nota Técnica nº 003.2026 – DPPI.SEMIPI,
193 que dispões sobre a elaboração do plano de direitos e consulta pública.docxNota
194 Orientativa nº 001_2026_SEMIPI – Consulta Pública nº 001_2026.pdf**7.7 – Aprovação do**
195 **Guia Orientativo para Aderir ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI**
196 **(CPPC):** Deliberação referente à aprovação do Guia Orientativo para Aderir ao Programa
197 Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI, destinado a orientar os municípios quanto aos
198 procedimentos, requisitos e etapas para adesão e implementação do
199 Programa.Deliberação nº 041 2026 - Aprova o Guia Orientativo para Aderir ao Programa
200 Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI.docx**Encaminhamento do CEDIPI: Aprovado. 8)**
201 **Informes dos Conselheiros e Colaboradores:** A Conselheira Bernadete compartilhou
202 informações referentes ao CNDPI. Informa que a Reunião Ampliada do CNDPI aconteceu

em Manaus. A publicação da RCD sobre as Instituições de Longa Permanência (ILPIs) será publicada em novembro. Relata sobre a Portaria nº 1.058/2026 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), publicada em 15 de junho de 2026, institui a Rede de Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas (RENADIPI), tem como objetivo integrar órgãos públicos e civis que articula ações de combate à violência e amplia o acesso a políticas públicas para os idosos. **9) Relato da Comissão Temporária de Análise e Revisão do Plano Estadual: Pauta Permanente - 1.1 Construção do III Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa: O III Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (III PEDPI)** constitui o principal instrumento de planejamento da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa no Paraná, orientando a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa. O **II Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**, originalmente elaborado para o período de **2020 a 2023** e posteriormente prorrogado até **dezembro de 2026**, encontra-se em fase de encerramento de sua vigência, tornando necessária a construção de um novo instrumento de planejamento, capaz de atualizar as diretrizes, objetivos, metas e ações da política estadual em consonância com as transformações demográficas, sociais, institucionais e normativas ocorridas nos últimos anos. A construção do III PEDPI fundamenta-se em metodologia participativa, intersetorial e baseada em evidências, desenvolvida para assegurar ampla participação social, articulação entre os diversos órgãos e instituições envolvidas e fundamentação técnica para a definição das prioridades da política estadual da pessoa idosa. A estrutura do Plano será organizada em três grandes componentes: **Marco Legal**, destinado à sistematização dos referenciais normativos que orientam a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; **Marco Situacional**, elaborado a partir da consolidação de diagnósticos, indicadores e demais evidências sobre a realidade do envelhecimento no Estado do Paraná; e **Plano de Ação**, que reunirá diretrizes, objetivos, ações, metas, indicadores, responsáveis, prazos e mecanismos de monitoramento e

233 avaliação. A elaboração do **Marco Situacional** e do **Plano de Ação** será
234 subsidiada por diferentes fontes de informação, dentre as quais se destacam
235 o monitoramento do II Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, os
236 diagnósticos situacionais elaborados pelos municípios participantes do
237 Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, as contribuições da Consulta
238 Pública, as deliberações das Conferências Municipais e da VIII Conferência
239 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, os indicadores produzidos pelo IBGE
240 e pelo IPARDES, a análise dos demais planos estaduais relacionados às
241 políticas públicas com interface com o envelhecimento, bem como as
242 contribuições dos órgãos estaduais e das instâncias de governança
243 responsáveis pelo acompanhamento do processo. Dessa forma, busca-se
244 assegurar que o III PEDPI seja construído de forma participativa, intersetorial
245 e baseada em evidências, refletindo as necessidades da população idosa
246 paranaense. **Parecer da Comissão:** A comissão aprova os seguintes
247 encaminhamentos: 1. Solicitação à COFF para deliberação de recurso para
248 publicação física do III PEDPI; 2. Envio de contribuições dos conselheiros
249 sobre o formulário da Consulta Pública até o dia 12/08. 3. Encaminhar
250 juntamente com a divulgação da Consulta Pública, o link do I e do II plano. 4.
251 Verificar a possibilidade de divulgação pela Associação Paranaense de
252 Imprensa. 5. Envio de Ofício para o CNDPI para verificar orientação de
253 estruturação do III Plano. 6. Sugestão de correlação das ações do III Plano
254 com os ODS e com a Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030.
255 **Parecer do CEDIPI: Aprovado com a indicação de inclusão no item 1 de**
256 **avaliar a contratação de sistema específico para acompanhamento do**
257 **Plano que contenha a ferramenta *business intelligence* (BI). 1.1.1 -**
258 **Cronograma:** O cronograma operacional de construção do III Plano Estadual
259 dos Direitos da Pessoa Idosa (III PEDPI) organiza as etapas metodológicas e
260 os principais marcos institucionais previstos para o período de agosto a
261 novembro de 2026, estruturando o processo de elaboração, validação e

262 aprovação do Plano. Sua organização busca assegurar a participação dos
263 órgãos estaduais, do Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa
264 Idosa (CGPAPI), do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
265 (CEDIPI), dos municípios e da sociedade civil, observando as etapas de
266 diagnóstico, participação social, consolidação técnica, validação institucional
267 e aprovação final do documento. O cronograma contempla os seguintes
268 marcos institucionais: - **05 de agosto de 2026:** reunião da Comissão de
269 Planos do CEDIPI; - **10 de agosto de 2026:** realização da Câmara Técnica
270 do CGPAPI e encaminhamento de ofício às Secretarias de Estado para
271 apresentação de novas metas e divulgação da Consulta Pública; - **18 de**
272 **agosto de 2026:** realização de Reunião Extraordinária do CGPAPI e
273 lançamento oficial da Consulta Pública; - **24 de agosto a 10 de setembro de**
274 **2026:** realização de reuniões bilaterais com os órgãos estaduais para
275 discussão das propostas e metas; - **09 de setembro de 2026:** reunião
276 presencial da Câmara Técnica do CGPAPI; - **15 de setembro de**
277 **2026:** realização da Reunião Ordinária do CGPAPI; - **15 de outubro de**
278 **2026:** realização da Sessão Técnica de Consolidação do III PEDPI; - **20 de**
279 **outubro de 2026:** aprovação institucional da proposta e encaminhamento do
280 documento para contribuições do Gabinete da SEMIPI e da Diretoria-Geral; -
281 **22 de outubro de 2026:** reunião extraordinária da Câmara Técnica do
282 CGPAPI para revisão técnica da minuta final; - **29 de outubro ou 04 de**
283 **novembro de 2026:** realização de Plenária Conjunta entre o CEDIPI e o
284 CGPAPI, conforme definição da agenda institucional; - **Novembro de**
285 **2026:** aprovação formal, publicação e lançamento oficial do III Plano Estadual
286 dos Direitos da Pessoa Idosa. **Painel Executivo****Parecer da Comissão:**
287 **Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 1.1.2 - Consulta Pública: A Consulta**
288 **Pública** constitui instrumento de participação social previsto na metodologia
289 de elaboração do III Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (III
290 PEDPI), tendo como finalidade ampliar a participação da sociedade na

291 construção do Plano e subsidiar tecnicamente a definição de suas diretrizes,
292 objetivos, ações, metas e prioridades. A Consulta Pública tem como objetivos
293 receber propostas para o aperfeiçoamento do III PEDPI, fortalecer a
294 participação social na construção das políticas públicas, identificar os
295 principais desafios relacionados aos direitos da pessoa idosa no Estado do
296 Paraná e levantar prioridades para o fortalecimento das políticas públicas
297 voltadas ao envelhecimento e à garantia de direitos. O instrumento será
298 disponibilizado por meio de formulário eletrônico, com participação
299 voluntária, permitindo que os participantes selecionem múltiplas alternativas
300 em determinadas questões e apresentem sugestões ao final de cada eixo
301 temático, não havendo respostas certas ou erradas. Sua estrutura foi
302 organizada de forma a possibilitar que cada participante contribua em todos
303 os eixos ou apenas naqueles em que possua maior conhecimento ou
304 experiência. A Consulta Pública está organizada em oito eixos temáticos: -
305 **Eixo I** – Saúde; - **Eixo II** – Assistência Social e Previdência; - **Eixo III** –
306 Moradia e Transporte; - **Eixo IV** – Cultura, Esporte e Lazer; - **Eixo V** –
307 Educação; - **Eixo VI** – Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos; -
308 **Eixo VII** – Conselhos de Direitos e Controle Social; - **Eixo VIII** – Cuidado. As
309 contribuições recebidas durante o período de consulta integrarão o processo
310 de construção do III PEDPI, subsidiando a elaboração do Marco Situacional
311 e, especialmente, do Plano de Ação, mediante análise conjunta com os
312 resultados do monitoramento do II Plano Estadual dos Direitos da Pessoa
313 Idosa, os diagnósticos situacionais municipais, as deliberações das
314 Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa, os indicadores oficiais e as
315 contribuições das instâncias de governança responsáveis pelo
316 acompanhamento da elaboração do Plano. **Link:**
317 <https://forms.gle/rSsM6bDCqtJvhtB77> **Parecer da Comissão:** Ciente.
318 **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **1.1.3 - Monitoramento II PEDPI:** O
319 monitoramento do II Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (II PEDPI)

320 constitui uma das etapas estruturantes da metodologia de construção do III
321 Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (III PEDPI), tendo como
322 finalidade avaliar o grau de execução das metas previstas no Plano vigente,
323 identificar ações implementadas durante seu período de vigência que não
324 estavam originalmente contempladas e produzir subsídios técnicos para a
325 elaboração do novo instrumento de planejamento. O processo de
326 monitoramento foi realizado junto aos órgãos da Administração Pública
327 Estadual e às instituições parceiras integrantes da Política Estadual dos
328 Direitos da Pessoa Idosa, por meio de instrumento padronizado para coleta
329 de informações relativas às ações desenvolvidas, resultados alcançados,
330 evidências de execução, dificuldades identificadas e demais informações
331 pertinentes à avaliação da implementação do II PEDPI. As informações
332 coletadas serão consolidadas em relatório técnico, permitindo a identificação
333 dos avanços alcançados, dos desafios enfrentados, das lacunas existentes e
334 das oportunidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas à
335 pessoa idosa. Além da avaliação das metas originalmente previstas, o
336 monitoramento contempla o levantamento de ações desenvolvidas pelos
337 órgãos estaduais durante a vigência do II PEDPI que, embora não previstas
338 no Plano, contribuíram para a promoção e garantia dos direitos da pessoa
339 idosa. Os resultados do monitoramento integrarão o processo de construção
340 do III PEDPI, subsidiando a elaboração do Marco Situacional e do Plano de
341 Ação em conjunto com os diagnósticos situacionais dos municípios
342 participantes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, as contribuições
343 da Consulta Pública, as deliberações das Conferências Municipais e da VIII
344 Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, os indicadores
345 produzidos pelo IBGE e pelo IPARDES, a análise dos demais planos
346 estaduais relacionados às políticas públicas com interface com o
347 envelhecimento e as contribuições das instâncias de governança
348 responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano. **Parecer da**

349 **Comissão: Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente. 10) Relato das Comissões**
350 **Permanentes: 10.1 – Comissão de Normas e Fiscalização (CNF): PAUTA**
351 **PERMANENTE - 1.1 - Revisão da política da Pessoa Idosa – Leis /**
352 **Decretos: 1.1.1 - Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei do Conselho**
353 **Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Relato:** A minuta de revisão da Lei
354 11.863/1997 foi encaminhada para análise da assessoria técnica da SEMUPI,
355 conforme último relato da Comissão e Plenária. No decorrer da análise
356 realizada pela DPPI/SEMUPI, foi identificada a necessidade de considerar, na
357 revisão, a Lei nº 19.252/2017, que dispõe sobre a Política Estadual dos
358 Direitos da Pessoa Idosa, e a Lei nº 22.690/2025, que complementa a
359 legislação estadual relacionada à política da pessoa idosa. Diante da relação
360 entre as normativas e da necessidade de compatibilização dos dispositivos, a
361 presente minuta passa por nova revisão, considerando as leis
362 supramencionadas, com apoio da consultora Symone Bonfim e da
363 assessoria técnica da DPPI/SEMUPI, visando incorporar e adequar as
364 disposições das referidas leis ao texto em construção. **Parecer da**
365 **comissão: Ciente. Parecer do CEDUPI: Ciente. 1.2 - Enfrentamento às**
366 **violências contra a Pessoa Idosa.** No dia 19 de agosto de 2026 foi
367 realizada a reunião ordinária do Grupo de Trabalho de Prevenção e
368 Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa. A reunião foi iniciada
369 com destaque para a necessidade de alinhamento entre os órgãos e
370 padronização dos procedimentos de atendimento. Foi apresentada a
371 proposta de realizar a próxima reunião em outubro, possibilitando, nesse
372 intervalo, a realização de reuniões bilaterais com as áreas da Saúde,
373 Assistência Social e Segurança Pública, com o objetivo de avançar na
374 definição das competências institucionais e na reordenação do fluxo do
375 Disque Idoso Paraná. Como pauta principal, foram apresentados e
376 analisados fluxos de atendimento de diferentes estados e municípios,
377 incluindo Alagoas, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo,

378 Campinas, Recife e Ituporanga. A discussão possibilitou a troca de
379 experiências e a identificação de aspectos que poderão subsidiar a
380 construção do fluxo estadual. Durante o debate, foram destacadas a
381 necessidade de delimitação das competências dos diferentes órgãos e
382 serviços, a importância de diferenciar os encaminhamentos destinados à
383 Proteção Social Básica e/ou Especial daqueles direcionados ao Sistema de
384 Justiça e as dificuldades existentes na articulação entre os serviços,
385 especialmente quanto à atuação da Assistência Social na análise das
386 denúncias. Também foi ressaltada a necessidade de um fluxo objetivo e
387 padronizado, que estabeleça uma sequência clara de atendimento e evite
388 sobreposição ou ausência de responsabilidades. Foi ressaltada, ainda, a
389 importância de considerar os fluxos já existentes nos órgãos e municípios,
390 envolver os diferentes integrantes da rede de proteção e possibilitar a
391 adaptação dos procedimentos às especificidades de cada território. A
392 discussão reforçou a necessidade de construção de um fluxo estadual
393 integrado e de um protocolo padronizado, com definição clara das
394 competências institucionais e articulação entre Saúde, Assistência Social,
395 Segurança Pública e Sistema de Justiça. No período da tarde, foi realizada a
396 apresentação da rede de proteção e do fluxo de atendimento às denúncias
397 do município de Campo do Tenente, com exposição das ações
398 desenvolvidas, da organização da rede e dos procedimentos adotados no
399 território para atendimento das situações de violência contra a pessoa idosa.
400 Na sequência, foi realizada a leitura e discussão das competências
401 encaminhadas pelas instituições participantes, especialmente SESA e
402 Ministério Público. A partir dos documentos apresentados, foram analisados
403 os fluxos adotados por cada instituição no atendimento às denúncias,
404 buscando identificar quais procedimentos e atribuições poderiam ser
405 incorporados ao fluxo estadual que vem sendo construído coletivamente. A
406 discussão também contribuiu para aprofundar a compreensão sobre os

407 elementos necessários à definição das atribuições e competências de cada
408 órgão, considerando a elaboração do protocolo estadual de atendimento à
409 pessoa idosa em situação de violência. **Parecer da comissão: Ciente.**
410 **Parecer do CEDIPI: Ciente. 1.2.1 – Canal da Pessoa Idosa Paranaense /**
411 **Disque Idoso. Relato:** O canal telefônico 0800 141 0001 segue
412 temporariamente indisponível. Durante esse período, os atendimentos estão
413 sendo realizados pelos telefones (41) 4009-3695 e (41) 4009-3696, para
414 recebimento de denúncias, orientações e informações, amplamente
415 divulgados junto aos municípios e à rede de proteção. Além dos telefones, a
416 população continua podendo utilizar o e-mail, o Idoso Play e o atendimento
417 presencial para buscar informações e registrar suas demandas. Em relação a
418 este processo, está em andamento a transferência da linha telefônica da
419 SEJU para a SEMIPI. Para isso, está sendo realizado o 4º Termo de
420 Apostilamento do Contrato nº 4262/2022 – SEJU/CLARO, que prevê a
421 mudança da titularidade da linha e da dotação orçamentária. Em relação à
422 unificação do Disque Idoso Paraná com o serviço Disque Denúncia 181,
423 encontra-se em tramitação o Protocolo nº 25.812.025-6, que trata das
424 diretrizes necessárias para a integração dos serviços e organização dos
425 procedimentos de atendimento às denúncias e demandas relacionadas à
426 pessoa idosa. O processo contempla a definição da integração dos sistemas,
427 dos procedimentos operacionais e da capacitação dos profissionais
428 envolvidos. **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.**
429 **PAUTA TEMPORÁRIA: 1.3 – Protocolo nº 26.059.483-4 – Ofício nº**
430 **195/2026 – CAOPPIPCD –** O MP encaminhou Ofício nº 195/2026
431 comunicando a instauração de procedimento destinado ao acompanhamento
432 da aplicabilidade da Lei Estadual nº 22.162/2024, referente às condições de
433 gratuidade e desconto tarifário no transporte rodoviário intermunicipal para a
434 população idosa no Estado do Paraná. O documento solicita informações
435 sobre as medidas administrativas, fiscalizatórias ou resolutivas adotadas ou

436 previstas pelo Conselho, bem como o compartilhamento de eventuais
437 denúncias, diagnósticos ou relatórios relacionados a negativas de concessão
438 de assentos, exigências de antecedência e dificuldades de acessibilidade
439 digital nos sistemas das concessionárias de transporte. Na sequência, o
440 CEDIPI/PR, informou, através do Ofício 94/2026, que a demanda foi
441 submetida à Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa para análise
442 e manifestação técnica. A área técnica apresentou a Informação Técnica nº
443 051/2026 – DPPI/SEMIPI, contendo os esclarecimentos pertinentes à
444 solicitação para subsidiar a resposta ao Ministério Público. Informação
445 Técnica elaborada pela DPPI/SEMIPI Ofício nº 195/2026 - MPPR
446 CAOPPIPCDOfício nº 94/2026 – CEDIPI. **Parecer da comissão:** -
447 Considerando a solicitação apresentada pelo Ministério Público, por meio do
448 Ofício nº 195/2026 referente a Lei 22.162/2024, registra-se a necessidade de
449 obter informações quanto a forma de operacionalização e custeio do
450 benefício, especialmente sobre a forma de repasse realizado pelo Estado às
451 empresas de transporte, a quantidade de passagens emitidas e o número de
452 beneficiários, visando a possibilidade de realizar agendamento de uma
453 reunião, conjunta com as instituições relacionadas à operacionalização deste
454 benefício e com o Ministério Público. - O CEDIPI solicita para que a SEMIPI
455 faça a intermediação com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e
456 Logística quanto ao impacto e efetividade da Lei 22.162/2024. - O Ministério
457 Público compartilhará com o CEDIPI/PR as respostas dos Ofícios que eles
458 receberam das instituições de controle: DER, Agepar, PROCON, Federação
459 das Empresas de Transporte Intermunicipais e Rodopar. **Parecer do CEDIPI:**
460 **Aprovado. 10.2 – Comissão de Políticas Públicas e Comunicação: 2.1 –**
461 **Calendário de Eventos 2026;** Apresentação do calendário de eventos do ano de
462 2026, sem alterações desde a última reunião da COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
463 E COMUNICAÇÃO;
464 **Calendário de Eventos 2026;**

MÊS	DATA	TEMA/ASSUNTO	LOCAL
2º SEMESTRE			
AGOSTO	06 a 08/08	14º CONGRESSO SULBRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA 35ª JORNADA PARANAENSE DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA.	Curitiba/PR
	15 a 25/08	Jogos Integrados da Pessoa Idosa – JIIDOS – Série Prata e Ouro;	Guaratuba/PR, Matinhos/PR e Pontal do Paraná/PR
	-	Segunda reunião ampliada e descentralizada no mês de Agosto/2026, indicando o norte do estado como referência e tendo a pauta conjunta com a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais.	Londrina ou Maringá
SETEMBRO	10/09	Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio	
	21/09	Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer	
	29 e 30/09		
OUTUBRO	01 e 02/10	6ª EPPIU – Encontro Paranaense Da Pessoa Idosa Universitária.	Pontal do Paraná/PR
	-	Outubro Rosa – Mês de Conscientização sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama;	
	01/10	Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa	
NOVEMBRO	-	Novembro Azul – Mês de conscientização sobre a saúde do homem e a prevenção do câncer de próstata	

	-	Formatura das UNAPI/UNATI	
DEZEMBRO	1ª Semana de Dezembro	Conscientização e Combate ao HIV/AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017)	

465 **Relato:** Verificar a disponibilidade de data e horário para a realização de reunião
466 extraordinária, destinada à discussão sobre a alteração da reunião descentralizada
467 prevista no calendário para agosto de 2026, com possibilidade de remanejamento para a
468 segunda quinzena de novembro de 2026. Na ocasião, após consulta à COFF, será
469 apresentada a previsão de recursos disponíveis para a realização da referida reunião.
470 Com relação às restrições quanto ao período eleitoral para que o CEDIPI possa fazer
471 eventos /ou mobilizações sobre o “calendário de eventos 2026”, recomenda-se a leitura
472 do Manual de Condutas 2026 - PGE, com orientações pertinentes ao período,
473 especificamente no item 17: “A *Administração Pública Estadual pode continuar a*
474 *promover os seus programas, eventos, palestras, cursos e treinamentos, ou seja, eventos*
475 *programados e de execução ordinária das atividades da Administração, durante o período*
476 *eleitoral?”*. Ainda, propõe-se a discussão sobre a ação voltada ao 1º de outubro - Dia
477 Nacional e Internacional da Pessoa Idosa.Manual de Condutas 2026 - PGE**Parecer da**
478 **Comissão:** Vice-presidente Célia sugere que seja feita uma conversa enquanto mesa
479 diretiva e, a resposta possa ser apresentada na plenária de amanhã **(26/08)**, tendo como
480 referência o município de Maringá/PR para a reunião descentralizada. Conselheiro
481 Rubens propõe que a reunião seja na última semana de Novembro/2026. Vice-presidente
482 Célia sugere a possibilidade de ser na última plenária do ano, em Dezembro/2026. Ciente.
483 **Parecer do CEDIPI:** Durante a plenária, foram apresentadas três propostas para
484 apreciação:**1) abrir o ano de 2027 com a realização de Reunião Descentralizada do**
485 **CEDIPI; 2) encaminhar à CPPC e à CACM a organização das providências para**
486 **realização do evento; e 3) realizar a Reunião Descentralizada em conjunto com o IV**
487 **Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa.** Submetidas as propostas à votação, a
488 **Proposta 1** recebeu 8 votos, manifestados por Terezinha Correa Maciel Barbosa (API),
489 Maria Lourdes Menon Schram (PROVOPAR Cascavel), Bernadete Dal Molin Schenatto

490 (IAPPESP), Adalziza Gomes da Silva (Grupo Vivendo a Idade Dourada), Cayo Miguel
491 Angel Martin Cristobal (IPC), Célia de Jesus Souza Messias de Paula (Santa Casa),
492 Andréia Luciane dos Santos Neves (ASFAPIN) e Luiz Antonio Mariotto Neto (COHAPAR).
493 **A Proposta 3** recebeu 4 votos, de Marcos Aparecido Juncker (Lar dos Velhinhos São João
494 Batista de Moreira Sales), Alex Sandro da Silva (SEMIPI), Jean Felipe Marques de Lima
495 (SETR) e Maria Marta Sienna (SEEC). Foram registradas 3 **abstenções**, de Fernanda da
496 Rocha Salles (Socorro aos Necessitados), Adriane Miró Vianna Benke Pereira (SESA) e
497 Rubens Bendlin (ASP). Não foram registrados votos para a **Proposta 2. Diante do**
498 **resultado da votação, foi aprovada, por maioria, a Proposta 1, ficando definida a**
499 **realização de Reunião Descentralizada do CEDIPI para abertura do ano de 2027. 2.2**
500 **– Programa Cuida Mais Paraná: Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável por**
501 **meio de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas –**
502 **Deliberação nº 035/2024 - 049/2025 e 005/2026. Relato:** O relato ampliado das ações
503 desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a
504 periodicidade trimestral de monitoramento. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**
505 **CEDIPI:** Ciente. **2.3 – Programa Viaja Mais 60 – Deliberações nº 024/2023, 034/2024 e**
506 **004/2026; Relato:** O relato ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês
507 de novembro de 2026, em consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento.
508 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **2.4 – Carteira da Pessoa**
509 **Idosa Paranaense; Relato:** A Carteira da Pessoa Idosa Paranaense é uma política pública
510 que assegura gratuidade e desconto de até 50% nas viagens intermunicipais para
511 pessoas idosas no Estado do Paraná. Até a data de **24/08/2026, foram emitidas 106.789**
512 **Carteiras da Pessoa Idosa Paranaense**, evidenciando o alcance e a adesão ao
513 benefício em **396 municípios**. Registra-se, ainda, que o relato ampliado das ações e
514 mutirões desenvolvidos no âmbito da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense será
515 apresentado no mês de novembro de 2026, em conformidade com a periodicidade
516 trimestral de monitoramento estabelecida.

517 Em relação ao monitoramento da utilização deste benefício, temos a informar que esse
518 acompanhamento integra a segunda fase da constituição desse direito e a SEMIPI está

519 em tratativa junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para viabilizar esse
520 acompanhamento. No ano de 2025 registramos, por meio dos canais do Disque Idoso
521 Paraná, 03 atendimentos relacionados a utilização desse benefício e, em 2026
522 registramos 314 atendimentos de orientação e informação relacionados à Carteira,
523 envolvendo dúvidas sobre emissão, senha, validade, critérios para obtenção e
524 agendamento. Em relação à descentralização da emissão, atualmente **242 municípios**
525 **possuem acesso descentralizado ao sistema**, possibilitando que técnicos dos Centros
526 de Referência de Assistência Social (CRAS) realizem a emissão da Carteira diretamente
527 no município, conforme dados apresentados na planilha de monitoramento (abaixo).

Quantidade de municípios com descentralização das senhas: 242			
PORTE	QUANTOS ACESSOS POSSÍVEIS POR PORTE?	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS POR PORTE	MUNICÍPIOS COM A DESCENTRALIZAÇÃO
Pequeno Porte I (até 20.000 habitantes)	entre 2 e 4 servidores	304	171
Pequeno Porte II (20.001 a 50.000 habitantes)	entre 4 e 6 servidores	60	39
Médio Porte (50.001 a 100.000 habitantes)	entre 6 e 12 servidores	13	11
Grande Porte (100.001 a 900.000 habitantes)	entre 8 e 20 servidores	21	20
Metrópole (mais de 900.000 habitantes)	entre 10 e 50 servidores	1	1

528 Dessa forma, os dados atualmente disponíveis permitem acompanhar o quantitativo de
529 Carteiras emitidas, a abrangência municipal da emissão, o processo de descentralização
530 e os registros de denúncias e orientações realizados pelo Disque Idoso Paraná.
531 Entretanto, ainda não é possível mensurar a utilização efetiva das Carteiras e seu
532 impacto, sendo necessária a estruturação de mecanismo de monitoramento articulado
533 com os órgãos responsáveis pelos serviços vinculados ao benefício. **Parecer da**
534 **Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.5. – Programa de expansão da**
535 **Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI). Relato:** O relato ampliado das ações

536 desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a
537 periodicidade trimestral de monitoramento. Conforme solicitado na última reunião da
538 Comissão e aprovado em Plenária, seguem, abaixo, os dados extraídos do SIFF
539 referentes aos municípios que optaram pela não adesão à Deliberação nº 019/2026:

540

1	Alto Paraíso	39	Juranda
2	Altônia	40	Lapa
3	Arapoti	41	Maripá
4	Barracão	42	Matelândia
5	Bela Vista da Caroba	43	Medianeira
6	Bituruna	44	Nova Santa Bárbara
7	Boa Ventura de São Roque	45	Nova Santa Rosa
8	Bom Sucesso do Sul	46	Novo Itacolomi
9	Califórnia	47	Palmital
10	Cambé	48	Palotina
11	Cambira	49	Pinhal de São Bento
12	Campina do Simão	50	Pitanga
13	Campo Mourão	51	Porto Barreiro
14	Catanduvas	52	Pranchita
15	Cerro Azul	53	Quarto Centenário
16	Cianorte	54	Quatro Pontes
17	Colorado	55	Rancho Alegre d'Oeste
18	Congonhinhas	56	Realeza
19	Contenda	57	Ribeirão Claro
20	Corbélia	58	Rolândia
21	Cruz Machado	59	Roncador
22	Curiúva	60	Salgado Filho
23	Doutor Camargo	61	Santa Izabel do Oeste
24	Doutor Ulysses	62	Santa Terezinha de Itaipu

25	Entre Rios do Oeste	63	Santo Inácio
26	Flórida	64	São João
27	Francisco Alves	65	São José da Boa Vista
28	Grandes Rios	66	São José das Palmeiras
29	Guairaçá	67	São Pedro do Paraná
30	Guaraniaçu	68	São Sebastião da Amoreira
31	Imbaú	69	Sulina
32	Inajá	70	Tamarana
33	Itaperuçu	71	Tapejara
34	Itaúna do Sul	72	Terra Boa
35	Ivatuba	73	Tomazina
36	Jandaia do Sul	74	Virmond
37	Janiópolis	75	Vitorino
38	Jataizinho	76	Wenceslau Braz

541 Verifica-se um total de 76 municípios que optaram pela não adesão da Deliberação. Nesta
542 ocasião foi orientado para que estes municípios encaminhem suas justificativas através
543 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. As principais justificativas são: - Ausência de
544 público (relatam que não conseguiriam atingir o mínimo de atendimento, no caso 20
545 pessoas idosas por turma). Falta de corpo profissional, não tendo servidores disponíveis
546 para a execução do programa; - Falta de infraestrutura para a execução do programa.

547 **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 2.6 – PROGRAMA PARANÁ**

548 **AMIGO DA PESSOA IDOSA (PAPI). 2.6.1 - Bolsa Agente do Saber. Relato:** O relato
549 ampliado das ações desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em
550 consonância com a periodicidade trimestral de monitoramento. Com relação aos
551 pagamentos, no mês de agosto de 2026, os municípios indicaram 71 bolsistas, dos quais
552 70 atenderam aos critérios estabelecidos e receberam regularmente a bolsa no valor de
553 R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Parecer da comissão:Ciente. Parecer do**

554 **CEDIPI: Ciente. 2.6.2 – Cadastro Cuidador Familiar. Relato:** Trata-se de um sistema
555 contínuo e oficial de registro e mapeamento de pessoas que exercem a função de

556 cuidador não remunerado de familiares idosos no Paraná. O cadastro é um dos
557 instrumentos operacionais vinculados ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (Lei
558 nº 22.189/2024) e é um pré-requisito obrigatório previsto no Decreto nº 11.588/2025 para
559 que o cuidador possa solicitar a Bolsa Cuidador Familiar. Os dados são interligados ao
560 Sistema de Informação da Pessoa Idosa do Paraná (SIPI). A finalidade é de retirar o
561 cuidador familiar da invisibilidade estatística para embasar a criação de políticas públicas
562 direcionadas e dimensionar a demanda estadual. Integrar esses cuidadores às secretarias
563 municipais e estaduais (Assistência Social, Saúde, etc.). Identificar o público para a oferta
564 de treinamentos (capacitação inicial e continuada), criação de grupos de apoio
565 psicossocial e planejamento de atividades de "respiro" (descanso para quem cuida).
566 Atualmente cadastrados no sistema são 2.572 pessoas ativas - dados atualizados na data
567 de 21/08/2026. Informamos ainda que neste período o sistema está em fase de
568 aprimoramento para absorver a função do pagamento do Bolsa Cuidador Familiar.
569 Informamos que quando houve o lançamento da plataforma do cadastro do cuidador
570 familiar, solicitamos que os municípios apoiassem as pessoas a realizarem o cadastro,
571 também nas reuniões reforçamos e instruímos neste sentido. Pela Diretoria não foram
572 oficiados os CMDPI's para esta divulgação. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do**
573 **CEDIPI:** Ciente. **2.6.3 – Bolsa Cuidador Familiar. Relato:**A Bolsa Cuidador Familiar
574 Paranaense, instituída pela Lei Estadual nº 22.189/2024 e regulamentada pelo Decreto nº
575 11.588/2025, é um benefício de transferência de renda no valor de meio salário mínimo,
576 concedido por até 24 meses. Integrante do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, a
577 política visa valorizar, apoiar financeiramente e capacitar os cuidadores familiares,
578 garantindo a dignidade e a convivência familiar de idosos com fragilidade clínico-funcional
579 não institucionalizados. Seu objetivo central é fortalecer a rede de proteção e compartilhar
580 a responsabilidade do cuidado entre o Estado, a família e a sociedade. Para receber o
581 auxílio, exige-se que o cuidador tenha 18 anos ou mais, possua parentesco e coabite com
582 o idoso, exerça a função há pelo menos seis meses e assine um termo de adesão. É
583 obrigatório estar inscrito no Cadastro de Cuidadores Familiares e no CadÚnico,
584 respeitando o limite de renda per capita e não possuir renda própria regular. Atualmente

em fase piloto (Resolução nº 208/2025 – SEMIPI), o programa habilitou 20 municípios e atende 255 beneficiários, até o momento o valor repassado pelo programa foi R\$1.319.722,00 – dados atualizados na data de 21/08/2026. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDAPI: Ciente. 2.6.4 – Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI). Relato:** O CERAPI é uma das principais inovações do PAPI. Trata-se de uma plataforma integrada que reúne informações sobre todos os serviços públicos, privados e da sociedade civil que atendem pessoas com 60 anos ou mais no Paraná. O preenchimento é de responsabilidade de cada município, que deve mapear e registrar todos os serviços do seu território — públicos, privados e do terceiro setor — com o atestado dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa. Podem ser cadastrados no CERAPI, disponível no site <https://longeviver.com/autodiagnostico/semipiPR-cerapi26/>: - Centros-dia e Instituições de Longa Permanência (ILPIs); - Serviços de assistência social voltados à pessoa idosa; - Unidades de saúde com atuação específica junto ao público 60+; - Clubes de convivência, grupos da terceira idade e projetos sociais; - Programas de educação, cultura, esporte e lazer para pessoas idosas; Com o CERAPI completo, o Estado terá uma visão integrada de toda a rede de atenção à pessoa idosa no Paraná, permitindo um planejamento mais ágil, eficiente e baseado em evidências para as políticas públicas do setor.

PANORAMA ATUAL

237 Municípios com adesão ao PAPI	218 Com ponto focal indicado para o CERAPI	218 Com login e senha liberados	18 Ainda sem ponto focal indicado
---	--	---	---

Dados atualizados em 19 de agosto de 2026

Em atendimento à solicitação do Conselho quanto à apresentação do mapeamento já realizado, informa-se que, na próxima reunião, será apresentado aos conselheiros um panorama das informações sistematizadas no âmbito da plataforma CERAPI. A apresentação contemplará o levantamento dos pontos focais municipais e os resultados obtidos por meio do questionário respondido pelos municípios, possibilitando aos

610 conselheiros conhecer os dados já coletados e o panorama atual do mapeamento
611 realizado. **Parecer da comissão:**Ciente. A pedido da conselheira Adriane, sugere-se a
612 verificação da viabilidade de inclusão de uma questão sobre a adesão do município à
613 estratégia da saúde para Pessoas Idosas, proposta pelo Estado do Paraná. **Parecer do**
614 **CEDIPI: Aprovado. 2.6.5 – Guia orientativo para aderir ao PAPI. Relato:** Consultora
615 Tamara (BID)apresenta para ciência do mérito o Guia orientativo para aderir ao PAPI, o
616 documento ainda será submetido a diagramação. Guia orientativo para aderir ao
617 PAPI**Parecer da comissão:**Ciente. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 2.6.6 – Qualificação**
618 **de cuidadores familiares. Relato:** Consultora Tamara (BID)apresenta sobre a
619 qualificação de Cuidadores a ser desenvolvida no âmbito da cooperação técnica entre a
620 SEMIPI e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A proposta de formação aos
621 cuidadores familiares, não possui como objetivo principal a profissionalização, mas a
622 ampliação da qualidade do cuidado prestado, mediante disponibilização de
623 conhecimentos e instrumentos que possam contribuir para a relação de cuidado e para a
624 proteção da pessoa idosa. **Parecer da comissão:**Ciente. **Parecer do CEDIPI: Ciente.**
625 **2.7 – Atualização do site do CEDIPI/PR. Relato:** O relato ampliado das ações
626 desenvolvidas será apresentado no mês de novembro de 2026, em consonância com a
627 periodicidade trimestral de monitoramento. **Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do**
628 **CEDIPI: Ciente. 2.8 – Protocolo nº15.960.134-0 – trata sobre Delegacia da Pessoa**
629 **Idosa; Relato:**Com relação à pauta referente à Delegacia da Pessoa Idosa, informa-se
630 que a temática vem sendo objeto de discussão e aprofundamento no âmbito do Grupo de
631 Trabalho – GT de Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Pessoa Idosa,
632 instituído pela Resolução SEMIPI nº 091/2026. Considerando que as discussões e os
633 encaminhamentos realizados pelo referido GT são apresentados à Comissão de Normas
634 e Fiscalização e, posteriormente, submetidos à apreciação do Plenária do CEDIPI/PR,
635 sugere-se a suspensão da presente pauta nesta Comissão, a fim de evitar sobreposição
636 de discussões e garantir que o tema seja acompanhado a partir dos encaminhamentos
637 construídos no âmbito do GT. **Parecer da Comissão:** De acordo. **Parecer do CEDIPI: De**
638 **acordo. 2.9 - Calçadas Acessíveis; Relato:** A Secretaria Executiva informou que o Ofício

639 nº 089/2026 – CEDIPI/PR, foi encaminhado em 06 de agosto de 2026 a todos os
640 conselhos municipais do Paraná, com o intuito de fortalecer o diálogo entre os Conselhos
641 e incentivar a construção conjunta de ações que promovam ambientes urbanos mais
642 seguros, acessíveis e adequados ao envelhecimento da população. **Parecer da**
643 **comissão:** Solicitação para apresentação na próxima reunião, se houve devolutiva de
644 algum CMDPI ao CEDIPI/PR, quanto ao tema. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. PAUTA**
645 **TEMPORÁRIA: 2.10 - CECPAR – Solicitação de apoio para estudo clínico em Doença**
646 **de Alzheimer; Relato:** Conforme solicitado, informamos que, no dia 24 de julho de 2026,
647 a Secretaria Executiva do CEDIPI encaminhou aos conselheiros os documentos
648 disponibilizados pelo Sr. Dr. Luiz Fernando Petry Filho, com o objetivo de subsidiar e
649 ampliar a apropriação da temática. Ainda, em atendimento à dúvida apresentada na última
650 reunião desta Comissão, informamos que, após consulta à Secretaria Executiva do
651 CEDIPI, não foi identificado histórico de parcerias do Conselho com instituições privadas.
652 **Parecer da Comissão:** A Comissão agradece a proposta, porém, esclarece que o tema
653 excede a capacidade técnica deste Conselho, tornando inviável a divulgação da pesquisa.
654 Deste modo, sugere-se o encaminhamento ao Conselho Estadual de Saúde, estimando
655 que a pesquisa tenha bons êxitos. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 2.11 - IV Seminário**
656 **Paraná Amigo da Pessoa Idosa; Relato:** O IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa
657 Idosa, será realizado nos dias **17 e 18 de novembro de 2026**, em Curitiba, no Auditório
658 Professor Ulysses de Campos, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da UFPR, com
659 capacidade de 338 lugares. O evento constitui um espaço estratégico para apresentação,
660 consolidação e fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa
661 desenvolvidas no Paraná nos últimos três anos. Mais do que um seminário, o encontro
662 será um espaço de apresentação de resultados, prestação de contas, reconhecimento,
663 intercâmbio de experiências e projeção das próximas etapas da política estadual para o
664 envelhecimento, tendo o cuidado como eixo estratégico da proteção social e do
665 desenvolvimento social. Entre os principais momentos estão a certificação dos municípios
666 que concluíram as etapas do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI). Como
667 mensagem central, o evento busca evidenciar a trajetória de fortalecimento da política

estadual para a pessoa idosa, demonstrando a evolução dos investimentos, programas, parcerias e resultados alcançados, ao mesmo tempo em que projeta os próximos passos.

Deliberação nº 036 2026 - Participação dos Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa CEDIPI.PR no IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa.docx

Parecer da Comissão: Sugere-se o uso da identidade visual do CEDIPI/PR nos materiais do IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa;

Pendente de verificação, conforme parecer do item de pauta 2.1, não sendo aprovado o Art. 3º desta deliberação até o retorno da mesa diretiva. **Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

2.12 - Protocolo nº22.873.660-0 – trata sobre contratação de profissional para atuar na captação de recursos e para comunicação; Relato: Conforme encaminhamento desta Comissão, o protocolo em tramitação encontra-se em fase de instrução, considerando os apontamentos apresentados pela PGE, para posterior apresentação e apreciação por esta Comissão. Quanto à contratação de captador, a Conselheira e Vice-Presidente Célia informou à Secretaria Executiva deste Conselho que realizou articulação com o atual Presidente do CMDPI de Curitiba, o qual informou não haver contratação de profissional com essa atribuição. **Parecer da Comissão:** Ciente. Após a realização de buscas por modelos de contratação de profissional de captação, foi acionado o CMDPI de Curitiba/PR como possível referência, não foi identificado modelo de contratação de profissional captador, mas sim a realização de campanhas de sensibilização para doação. Dessa forma, sugere-se seguir o protocolo adotado pelo Conselho para a contratação de campanhas. A Conselheira Fernanda sugere a junção dos valores previstos na Deliberação nº 016/2023 – CEDIPI/PR, inciso III, destinados à campanha e à contratação de profissional para captação de recursos, para utilização integral em campanhas.

Parecer do CEDIPI: Aprovado. 10.3) Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: Pauta Permanente: 3.1 – Relatório e Balancete FIPAR; Realizada a apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o resumo das seguintes informações: Julho/2026 – RESUMO

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – JULHO/2026	
Considerando Lei nº 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2025	R\$ 7.184.330,88
(B) RECEITA ANO 2026	R\$ 610.639,85
Receita Financeira em 31/07/2026	R\$ 293.812,44
Receita Financeira em 31/08/2026	
Receita Financeira em 30/09/2026	
Receita Financeira em 31/10/2026	
Receita Financeira em 30/11/2026	
Receita Financeira em 31/12/2026	
Quanto Doações das Estatais em 2026 – Valores para Informação	R\$ -
COPEL	
SANEPAR	
AGÊNCIA DE FOMENTO	
(C) RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO DE 2026	R\$ 456.598,81
Rendimento de Aplicação Financeira Jul/2026	R\$ 46.779,35
Rendimento de Aplicação Financeira Ago/2026	
Rendimento de Aplicação Financeira Set/2026	
Rendimento de Aplicação Financeira Out/2026	
Rendimento de Aplicação Financeira Nov/2026	
Rendimento de Aplicação Financeira Dez/2026	
(D) TOTAL DE PAGAMENTOS ANO DE 2026	R\$ 3.522.962,44
Pagamentos efetuados 31/07/2026	R\$ 2.129.797,48
Pagamentos efetuados 31/08/2026	
Pagamentos efetuados 30/09/2026	
Pagamentos efetuados 31/10/2026	
Pagamentos efetuados 30/11/2026	
Pagamentos efetuados em 31/12/2026	
*saldo em Conta Corrente	R\$ 0,00
Saldo Financeiro em Conta Investimento 31/06/2026 (A+B+C-D)	R\$ 4.728.607,10
Saldo em Conta Corrente 31/06/2026	R\$ 0,00
Saldo Financeiro em Conta-Corrente + Investimento 31/06/2026	R\$ 4.728.607,10
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	R\$ 18.500,00
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 3.405,92

Valor <u>RESERVADO</u> Oriundo das Deliberações e Banco de Projetos	R\$ 3.635.599,73
Banco de Projetos (resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 617.192,17
Deliberação 019/2026 – Incentivo UNAPI – Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa (Saldo)	R\$ 500.000,00
Deliberação nº 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de Divulgação (Saldo)	R\$ 192.790,00
Deliberação 014/2026 – Qualificação de Enfrentamento às Violências Reordenamento do Disque Idoso Paraná	R\$ 1.000.000,00
Deliberação 003/2026 – Custeio para Despesas de Viagens (Saldo)	R\$ 25.617,56
SALDO LIVRE A DELIBERAR (SALDO EM CONTA – RESERVAS)	R\$ 1.071.101,45

695

696 Foi disponibilizada aos conselheiros da Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo
697 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI uma planilha em formato
698 Excel, contendo, em abas específicas, informações detalhadas, tais como: “Balancete
699 FIPAR Estadual”, “Extrato da Conta”, “Controle de Doações” e “Resumo Geral
700 Acumulado”. Registra-se que, no mês de julho, houve o ingresso de R\$ 284.311,82
701 referente às destinações do Imposto de Renda ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa
702 Idosa. Esse valor corresponde ao montante repassado pela Receita Federal, decorrente
703 das destinações realizadas pelos contribuintes no momento do preenchimento da
704 declaração do Imposto de Renda, direcionadas ao Fundo Estadual dos Direitos da
705 Pessoa Idosa.FIPAR Balancete ANO 2026, JULHO 2026.xls**Parecer da Comissão:**
706 Ciente. **Parecer do CEDIPI: Ciente. 3.2 – Monitoramento dos saldos – Apresentação**
707 **Trimestral (Novembro/2026);** O relato ampliado do monitoramento dos saldos do
708 FIPAR/PR será apresentado no mês de novembro de 2026, em conformidade com a
709 periodicidade trimestral de monitoramento estabelecida, conforme a Deliberação nº
710 015/2024. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. 3.3 – Panorama**
711 **de Obras;** O técnico Everton de Oliveira realizou apresentação, informando que a
712 **Deliberação nº 024/2025 – CEDIPI/PR** aprovou o repasse de recursos financeiros aos
713 municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, no valor de
714 R\$ 64.500.000,00 (sessenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), destinados a
715 investimentos em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa.

716 Conforme regulamentado pela Resolução nº 025/2025 – SEMIPI, os municípios tiveram a
717 oportunidade de apresentar projetos e solicitações de recursos para a execução das
718 obras. Posteriormente, a Deliberação nº 044/2025 – CEDIPI/PR autorizou o repasse
719 fundo a fundo de recursos oriundos do Plano Paraná Mais Cidades IV, enquanto a
720 Deliberação nº 059/2025 – CEDIPI/PR autorizou a utilização de saldo decorrente das
721 contratações de obras para atendimento de reformas de menores valores. A Deliberação
722 nº 024/2025 estabeleceu limites para os repasses, sendo R\$ 7,5 milhões para construção
723 de Complexos Sociais Cidade da Pessoa Idosa e, para as demais obras, R\$ 2 milhões
724 para construções, R\$ 800 mil para ampliações e R\$ 600 mil para reformas. Considerando
725 que a Resolução nº 025/2025 – SEMIPI prevê, excepcionalmente e mediante análise
726 técnica, a possibilidade de autorização de valores superiores aos limites estabelecidos, e
727 diante da existência de disponibilidade orçamentária e financeira, propõe-se a alteração
728 da Deliberação nº 024/2025 – CEDIPI/PR, a fim de prever essa excepcionalidade também
729 no âmbito da Deliberação, para os casos de construção, reforma e ampliação em que,
730 mediante análise técnica devidamente fundamentada, o valor necessário ultrapasse o
731 respectivo limite. Os demais dispositivos permanecem inalterados. Atualizações Obras
732 reunião julho 2026 .pdf Deliberação nº 039 2026 - Altera a Deliberação 024-2025 –
733 Obras.docx **Parecer da Comissão:** Ciente sobre o panorama de obras apresentado, e a
734 comissão aprova a Deliberação nº 037/2026. **Parecer do CEDIPI: Aprovado. 3.4 –**
735 **Processo de Prestação de Contas.** Panorama prestações de contas em 14 de agosto
736 de 2026 encaminhado pela técnica Elaine Scantamburlo da DPPI/SEMIPI: Seguimos
737 dando continuidade ao processo de análise técnica das prestações de contas dos
738 recursos repassados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa aos municípios
739 paranaenses, contemplando as Deliberações nº 18/2021, nº 15/2022, nº 16/2022, nº
740 19/2023 e nº 24/2023 período anual de Janeiro a dezembro de 2024. Além das 761
741 análises já concluídas, iniciamos em julho a realização de 851 novas análises. Esse
742 trabalho envolve a verificação da execução dos recursos de acordo com cada
743 deliberação. É preciso verificar se o município executou o recurso e se o empregou de
744 maneira correta atendendo a cada critério e metodologia da deliberação. Se cumpriu os
745 compromissos assumidos no plano de trabalho inclusive as metas de atendimento. Cada
746 deliberação tem suas finalidades, critérios e metodologia e na prestação de contas de
747 cada uma delas, é preciso verificar isso. Verificamos o papel do município e também dos
748 conselhos municipais, se cada um cumpriu com seu papel. As prestações de contas
749 podem ser reprovadas, aprovadas ou aprovadas com ressalva. Também está prevista

750 com a devida aprovação deste Conselho a abertura e instrução de aproximadamente
751 1.000 novos processos de prestação de contas como a 15/2022, nº 16/2022, nº 19/2023 e
752 nº 24/2023 do período anual de janeiro a dezembro de 2025 e as deliberações mais
753 recentes como a 33/2024, 34/2024 e 35/2024 do período de novembro de 2024 a
754 dezembro de 2025. Ou seja, serão 851 novamente mas, agora de um outro período
755 (2025) mais as deliberações mais atuais de 2024.Monitoramento.odt**Parecer da**
756 **Comissão:** Envio de Ofício aos municípios pendentes de ARCPF, informando a urgência
757 da necessidade de regularização do atestado, uma vez que tem impedido o município de
758 receber recursos da política da pessoa idosa. Sobre o monitoramento das prestações de
759 contas acima descritas, a comissão toma ciência. **Parecer do CEDUPI: Ciente e**
760 **aprovado. Pauta Temporária: 3.5 – Abertura das prestações de contas para os**
761 **municípios.** Trata-se da necessidade de abertura, no Sistema de Acompanhamento do
762 Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, do período destinado às prestações de
763 contas dos repasses realizados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa –
764 FIPAR. Considerando que a Deliberação nº 060/2025 – CEDUPI/PR disciplinou a abertura
765 do sistema para os procedimentos referentes ao exercício anterior, faz-se necessária a
766 edição de nova Deliberação para autorizar a abertura do SIFF para a etapa de prestação
767 de contas correspondente aos períodos atualmente sujeitos à análise. Nesse sentido, a
768 proposta contempla as Deliberações de 2022, para fins de prestação de contas final,
769 tendo em vista o encerramento do respectivo período de execução, bem como as
770 Deliberações de 2023 e 2024, para fins de prestação de contas parcial, considerando que
771 os respectivos repasses ainda se encontram em período de execução e
772 acompanhamento. Dessa forma, será submetida à apreciação do CEDUPI/PR proposta de
773 Deliberação autorizando a abertura do SIFF, de modo a possibilitar aos municípios o
774 regular preenchimento e encaminhamento das respectivas prestações de contas,
775 conforme a situação de cada repasse e as normativas aplicáveis.Deliberação nº
776 040 2026 - Abertura das prestações de contas.docx**Parecer da Comissão:** A
777 comissão aprova a Deliberação nº 038/2026/CEDUPI. **Parecer do CEDUPI: Aprovado. 3.6**
778 **– Deliberação de recursos para publicação física do III Plano Estadual dos Direitos**
779 **da Pessoa Idosa.** O presente ponto de pauta é oriundo da Comissão Temporária de
780 Análise e Revisão do Plano Estadual, de agosto de 2026, que deliberou o seguinte:
781 **Parecer da Comissão:** A comissão aprova os seguintes encaminhamentos: 1. Solicitação
782 à COFF para deliberação de recurso para publicação física do III PEDPI; O **III Plano**
783 **Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (III PEDPI)** constitui o principal instrumento de

784 planejamento da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa no Paraná, orientando a
785 formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à
786 promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa. O **II Plano Estadual dos**
787 **Direitos da Pessoa Idosa**, originalmente elaborado para o período de **2020 a 2023** e
788 posteriormente prorrogado até **dezembro de 2026**, encontra-se em fase de encerramento
789 de sua vigência, tornando necessária a construção de um novo instrumento de
790 planejamento, capaz de atualizar as diretrizes, objetivos, metas e ações da política
791 estadual em consonância com as transformações demográficas, sociais, institucionais e
792 normativas ocorridas nos últimos anos. A construção do III PEDPI fundamenta-se em
793 metodologia participativa, intersetorial e baseada em evidências, desenvolvida para
794 assegurar ampla participação social, articulação entre os diversos órgãos e instituições
795 envolvidas e fundamentação técnica para a definição das prioridades da política estadual
796 da pessoa idosa. A estrutura do Plano será organizada em três grandes componentes:
797 **Marco Legal**, destinado à sistematização dos referenciais normativos que orientam a
798 Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; **Marco Situacional**, elaborado a partir da
799 consolidação de diagnósticos, indicadores e demais evidências sobre a realidade do
800 envelhecimento no Estado do Paraná; e **Plano de Ação**, que reunirá diretrizes, objetivos,
801 ações, metas, indicadores, responsáveis, prazos e mecanismos de monitoramento e
802 avaliação. A elaboração do **Marco Situacional** e do **Plano de Ação** será subsidiada por
803 diferentes fontes de informação, dentre as quais se destacam o monitoramento do II
804 Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, os diagnósticos situacionais elaborados
805 pelos municípios participantes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, as
806 contribuições da Consulta Pública, as deliberações das Conferências Municipais e da VIII
807 Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, os indicadores produzidos pelo IBGE
808 e pelo IPARDES, a análise dos demais planos estaduais relacionados às políticas
809 públicas com interface com o envelhecimento, bem como as contribuições dos órgãos
810 estaduais e das instâncias de governança responsáveis pelo acompanhamento do
811 processo. Dessa forma, busca-se assegurar que o III PEDPI seja construído de forma
812 participativa, intersetorial e baseada em evidências, refletindo as necessidades da
813 população idosa paranaense. **Parecer da Comissão:** A comissão aprova o mérito. Após o
814 levantamento do quantitativo de exemplares a serem impressos, considerando as
815 propostas de entrega e as características do III PEDPI, o processo será submetido
816 novamente à apreciação desta Comissão para aprovação do valor correspondente ao
817 objeto, no próximo mês. **Parecer do CEDIPI: Aprovado o mérito incluindo a avaliação**

818 **para contratação de um sistema próprio para monitoramento e avaliação do III**
819 **PEDPI com a ferramenta de business intelligence (BI). 3.7 – Deliberação Unespar –**
820 **complemento da Deliberação nº 019/2026.** Diante da necessidade de complementação
821 da Deliberação nº 019/2026 – CEDIPI/PR, referente ao Programa Universidade Aberta à
822 Pessoa Idosa – UNAPI, foram realizadas verificações e análises técnicas acerca das
823 situações abrangidas pela Resolução nº 216/2025 – SEMIPI/DPPI. A proposta de
824 complementação encontra-se em construção pela área técnica da Secretaria de Estado
825 da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, razão pela qual será apresentada
826 para apreciação e deliberação na próxima reunião desta comissão, prevista para o mês
827 de setembro de 2026. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:** Ciente.
828 **INCLUSÃO DE PAUTA: 3.8 – IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa.** O IV
829 Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, será realizado nos dias **17 e 18 de novembro**
830 **de 2026**, em Curitiba, no Auditório Professor Ulysses de Campos, do Setor de Ciências
831 Sociais Aplicadas da UFPR, com capacidade de 338 lugares. O evento constitui um
832 espaço estratégico para apresentação, consolidação e fortalecimento das políticas
833 públicas voltadas à pessoa idosa desenvolvidas no Paraná nos últimos três anos. Mais do
834 que um seminário, o encontro será um espaço de apresentação de resultados, prestação
835 de contas, reconhecimento, intercâmbio de experiências e projeção das próximas etapas
836 da política estadual para o envelhecimento, tendo o cuidado como eixo estratégico da
837 proteção social e do desenvolvimento social. Entre os principais momentos estão a
838 certificação dos municípios que concluíram as etapas do Programa Paraná Amigo da
839 Pessoa Idosa (PAPI). Como mensagem central, o evento busca evidenciar a trajetória de
840 fortalecimento da política estadual para a pessoa idosa, demonstrando a evolução dos
841 investimentos, programas, parcerias e resultados alcançados, ao mesmo tempo em que
842 projeta os próximos passos. Deliberação nº 036 2026 - IV Seminario Paraná Amigo da
843 Pessoa Idosa.docx **Parecer da Comissão:** aprova a Deliberação nº 036/2026 e solicita à
844 SEMIPI/PR aferição da execução da Deliberação nº 003/2026 para que seja possível
845 deliberar novos recursos voltados à hospedagem, alimentação e eventos. **Parecer do**
846 **CEDIPI: Aprovado. 3.9 - Aprovação da participação dos conselheiros no evento III**
847 **Congresso Internacional Envelhecer com Futuro.** O presente ponto de pauta foi
848 incluído pela vice-presidente Célia de Paula, a respeito do evento: III Congresso
849 Internacional Envelhecer com Futuro. Desta forma, solicita a plenária a aprovação da
850 deliberação que prevê custeio de hospedagem, alimentação e traslado conforme dispõe:
851 Deliberação nº 037 2026 - Participação III Congresso Internacional Envelhecer com

852 Futuro.docx**Parecer da Comissão:** a comissão aprova a deliberação, considerando a
853 mesa diretiva e mais um conselheiro da sociedade civil. **Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

854 **3.10 - Aprovação da participação dos conselheiros no 17º Encontro Nacional de**
855 **Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa.** A
856 conselheira Fernanda Salles assumiu a presidência do Fórum Estadual Permanente da
857 Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa. A mesma apresentou convite sobre a
858 realização do 17º Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos
859 Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizado em Manaus/AM, nos dias 17 a 19 de novembro
860 de 2026, ao CEDIPI. A comissão debateu a participação da vice-presidente Célia no
861 evento, aprovando o apoio do CEDIPI/PR uma vez que será uma representação de mesa
862 diretiva. Desta forma, solicita a plenária a aprovação da deliberação que prevê custeio de
863 hospedagem, alimentação, traslado e inscrição no evento (no valor de R\$150,00). A
864 DPPI se compromete a tomar as medidas administrativas mediante apresentação das
865 informações via Carta Convite.Deliberação nº 035 2026 - Participação do 17º Encontro
866 Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil.docx**Parecer da Comissão:** a
867 comissão aprova a deliberação. **Parecer do CEDIPI: Aprovado.**

868 **10.4 – Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: 4.1 – Monitoramento do ARCPF.**

869 **Relato:** Em relação ao acompanhamento da emissão dos Atestados de
870 Regularidade de Conselho, Plano e Fundo – ARCPF, informa-se que permanecem
871 emitidos 396 ARCPFs, restando ainda os mesmos três municípios pendentes de
872 regularização para obtenção da certificação. Municípios pendentes:**1. Lidianópolis** – O
873 município ainda não formalizou protocolo de solicitação do ARCPF. A Diretoria de Políticas
874 Públicas para a Pessoa Idosa segue realizando contato periódico e assessoramento
875 técnico à gestão municipal, orientando quanto aos requisitos necessários para emissão da
876 certidão. Conforme informado pelo município, a principal pendência permanece
877 relacionada à regularização do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,
878 etapa necessária para a formalização do protocolo e análise documental. **2. Santa Maria**
879 **do Oeste** – O município ainda não apresentou protocolo para emissão do ARCPF. De
880 acordo com as informações repassadas pela gestão municipal, permanecem as
881 dificuldades relacionadas à abertura do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa
882 Idosa, em razão da necessidade de adequação da legislação municipal. O município
883 aguarda a conclusão da tramitação legislativa necessária para prosseguimento das
884 providências administrativas e posterior regularização.**3. Ortigueira** – O município possui
885 protocolo formalizado e analisado por esta Diretoria, tendo sido encaminhada diligência

886 técnica para complementação documental. No período, a equipe técnica municipal
887 manteve contato com esta Diretoria, informando que está adotando as providências
888 necessárias para regularização das pendências apontadas. Em atualização recebida em
889 22 de junho de 2026, foi informado que o principal entrave atual refere-se à recomposição
890 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, estando o município no aguardo da
891 indicação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para composição
892 do colegiado. A Diretoria permanece acompanhando o caso e prestando as orientações
893 técnicas necessárias para conclusão do processo de regularização. Prorrogação da
894 vigência dos ARCPFs. Informa-se que, durante a reunião plenária ordinária de junho de
895 2026, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR
896 aprovou deliberação que prorrogou a vigência dos ARCPFs atualmente válidos. A medida
897 considerou o processo de modernização administrativa em andamento na Secretaria de
898 Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, que contempla o
899 desenvolvimento de sistema informatizado para gestão, emissão, monitoramento e
900 renovação dos ARCPFs, com previsão de implantação até dezembro de 2026. Dessa
901 forma, os ARCPFs vigentes permanecem válidos até 31 de março de 2027, sendo que o
902 processo de renovação terá início a partir de janeiro de 2027, conforme cronograma a ser
903 divulgado pela Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa. A Diretoria de Políticas
904 Públicas para a Pessoa Idosa segue realizando monitoramento contínuo e
905 assessoramento técnico aos municípios pendentes, com vistas à regularização dos
906 requisitos necessários para emissão do ARCPF e ao fortalecimento da gestão municipal
907 da Política da Pessoa Idosa no Estado do Paraná. **Parecer da Comissão:** Ciente.
908 **Parecer do CEDIPI:** Ciente. **4.3 – Capacitação dos Conselheiros – Plataforma**
909 **Longeviver Itaú Viver Mais.** Conforme deliberado na reunião desta Comissão no mês de
910 junho, foi realizado o envio do Ofício Circular nº 007/2026 aos Conselhos Municipais para
911 nova rodada de mobilização e solicitação de preenchimento do Formulário de
912 Levantamento de Necessidades de Capacitação para Conselheiros Estaduais e
913 Municipais, com novo prazo para preenchimento até a data de 31 de julho. Uma nova
914 reunião com o representante do Itaú está agendada para o dia 04/09/2026, em razão de
915 agenda disponível por parte daquele, ocasião na qual será apresentada à SEMIPI/DPPI a
916 análise dos dados obtidos na nova rodada de vigência do formulário. De forma preliminar,
917 foi compartilhado pelo representante que houve expressivo aumento do número de
918 respostas obtidas, tendo atingido quase o dobro de respostas em relação à primeira
919 rodada de vigência. As informações compartilhadas serão repassadas oportunamente à

920 CACM para análise e deliberação. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDIPI:**
921 **Ciente. 11) Encerramento:** e nada mais havendo a tratar a Vice-presidente Célia de
922 Jesus agradecem a todos os presentes. Ata redigida pela secretária executiva Nancy
923 Regina Shen.